

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

CONTRATO N° 130/2021.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97; e a pessoa jurídica **WA Medical Equipamentos Ltda.**, CNPJ nº 28.055.894/0001-36, situada na Avenida Aggeo Pio Sobrinho, nº 204, salas 801, 802, 803 e 804, Bairro Buritis, em Belo Horizonte – MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. William Nogueira de Freitas, Carteira de Identidade nº MG-13.319.440, CPF nº 067.132.566-35 resolvem firmar o presente Contrato para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, em conformidade com o Processo 24/2021, Dispensa de Licitação 08/2021, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento de colonoscopia do CISTM – EC250HL5, em conformidade com o Processo 24/2021, Dispensa de Licitação 08/2021, nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Os serviços serão realizados nas dependências da Contratada, sendo de sua responsabilidade todas as despesas inerentes à execução do contrato, seja com mão de obra, seja com peças ou materiais, conforme orçamento de número 5172, anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente o objeto contratado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- b) Zelar pela guarda do equipamento que estiver na sua responsabilidade, devendo a mesma arcar com qualquer dano ocorrido ao mesmo.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelo equipamento recebido da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento dos equipamentos até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE.
- d) Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da CONTRATANTE

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

e) Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que a CONTRATANTE for compelida a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

f) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

g) Refazer em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento do equipamento, os serviços que forem rejeitados.

h) Executar quaisquer serviços não relacionados na Cláusula Quarta deste Contrato, considerados essenciais ou imprescindíveis ao funcionamento dos mesmos.

i) Não utilizar mão-de-obra de terceiros SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização da CONTRATANTE, durante a vigência do contrato.

j) Possuir pessoal especializado em manutenção dos equipamentos para executar os serviços objeto desta contratação.

k) Arcar com despesas com envio dos equipamentos até a sede da CONTRATANTE após os reparos.

2. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Arcar com despesas com envio dos equipamentos até a sede da CONTRATADA para proceder os reparos.

b) Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

c) Acompanhar e fiscalizar os serviços, exigindo o refazimento de serviços que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

d) Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS, PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

1. O valor global deste contrato é de **R\$4.475,93 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)** para a vigência do Contrato, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes dos orçamentos apresentados, anexo ao presente processo de Dispensa.

2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo CISTM, **com recursos próprios**, após a execução e entrega do equipamento ao CISTM, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, no prazo de até 10 (dez) dias.



CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 -- Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou se houver entrega de produtos que não forem aceitos pelo CISTM, o pagamento será realizado somente após a sua regularização.
4. No caso de prorrogação, o contrato poderá ser reajustado com o objetivo de manter o valor originalmente contratado, devendo retratar a variação efetiva do custo para o fornecimento dos objetos adquiridos.
5. Para o critério de reajuste descrito no item anterior deverá ser adotado, como teto, o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice oficial que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

1. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
2. Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2021.
 - a) A garantia dos serviços ora contratados deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o recebimento dos mesmos pelo CISTM.
3. A duração do contrato poderá ser prorrogada, por período igual e sucessivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, desde que seja constatada a obtenção de preços e condições vantajosas para o CISTM.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da contratação do objeto dessa licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISTM para o exercício de 2021, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho sendo a seguinte dotação: 10 20 20004 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES, MULTAS E DA RESCISÃO

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida a prévia defesa e ao amplo e contraditório e ao devido processo legal por meio de procedimento administrativo aplicado pelo CISTM, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
 - a) Advertência formalmente expedida.
 - b) Multa.
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CISTM.
 - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o CISTM por até 5 (cinco) anos.
 - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.



CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

2. A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor atualizado do contrato, por dia de atraso injustificado, limitado a 10% (dez por cento);
- b) 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, pela desistência injustificada ou inexecução parcial do contrato.

3. Para o caso de desistência injustificada pela adjudicatária, decorrente da aplicação do item anterior, fica estabelecida a multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.

4. O recolhimento da multa referida no subitem anterior deverá ser feito através de depósito no Banco do Brasil S/A, Agência 2918-1, Conta Corrente nº 77500-2, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for aplicada a multa, respeitada a ampla defesa e o contraditório.

5. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à CONTRATANTE.

6. O contrato poderá ser rescindido, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) por ato unilateral da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; e/ou

b) amigável, por acordo entre as partes.

7. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

a) Interromper a execução do objeto desse contrato por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da CONTRATANTE;

b) Não satisfazer as exigências da CONTRATANTE com relação às condições de execução do objeto.

c) Se a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

d) Falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo 24/2021, Dispensa de Licitação 08/2021, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência a seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.



CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

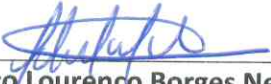
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

CLÁUSULA NONA - DO FORO

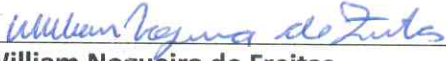
Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente


William Nogueira de Freitas
WA Medical Equipamentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ulisses Contarini Fernandes
CPF: 783.788.186-91

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:782F5477

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 137/2021

CISTM – Extrato do Contrato 137/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 500 (quinhentos) Exames de Raio X para todas as partes do corpo, com imagem e laudo médico, em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$35,00 (trinta e cinco reais). Total do contrato: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 26 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8F793C44

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Processo nº 30/2021. Objeto: AQUISIÇÃO CARRINHO PLATAFORMA 04 RODAS TRANSBLOCO, 04 ABAS GRADES REMOVÍVEIS 1500 X 800 X 700 ASSOALHO DE AÇO E RODAS PNEUMÁTICA. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 - **CONTRATADA:** MRMT RODRIGUES, CNPJ/MF sob nº 17.723.013/0001-91. Valor contratado: R\$2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 26/05/2021.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A54EAA40

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 07/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 12 (doze) exames de Coleta de Material de Tireoide PAAF. Valor do Exame: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do aditivo: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:396E1CF9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 30/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de mais 60 (sessenta) exames de Colonoscopia Simples, em Uberlândia. Valor do Exame: R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). Total do aditivo: R\$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:99A878EC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 69/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME., CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de mais 600 (seiscentos) exames de Anatomopatológico em Uberlândia. Valor do Exame: R\$43,00 (quarenta e três reais). Total do aditivo: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6BECC301

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 130/2021

CISTM – Extrato do Contrato 130/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** WA Medical Equipamentos Ltda. CNPJ nº 28.055.894/0001-36, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos (COLONOSCOPIO). Total do contrato: R\$4.475,93 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2021 – Dispensa de Licitação nº 08/2021.

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:782F5477

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 137/2021

CISTM – Extrato do Contrato 137/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 500 (quinhentos) Exames de Raio X para todas as partes do corpo, com imagem e laudo médico, em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$35,00 (trinta e cinco reais). Total do contrato: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 26 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8F793C44

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Processo nº 30/2021. Objeto: AQUISIÇÃO CARRINHO PLATAFORMA 04 RODAS TRANSBLOCO, 04 ABAS GRADES REMOVÍVEIS 1500 X 800 X 700 ASSOALHO DE AÇO E RODAS PNEUMÁTICA. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** MRMT RODRIGUES, CNPJ/MF sob nº 17.723.013/0001-91. Valor contratado: R\$2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 26/05/2021.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A54EAA40

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 07/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 12 (doze) exames de Coleta de Material de Tireoide PAAF. Valor do Exame: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Total do aditivo: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:396E1CF9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 30/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de mais 60 (sessenta) exames de Colonoscopia Simples, em Uberlândia. Valor do Exame: R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). Total do aditivo: R\$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:99A878EC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 69/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME., CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de mais 600 (seiscentos) exames de Anatomopatológico em Uberlândia. Valor do Exame: R\$43,00 (quarenta e três reais). Total do aditivo: R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/05/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6BECC301

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 130/2021

CISTM – Extrato do Contrato 130/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** WA Medical Equipamentos Ltda. CNPJ nº 28.055.894/0001-36, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos (COLONOSCOPIO). Total do contrato: R\$4.475,93 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2021 – Dispensa de Licitação nº 08/2021.

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.